



Número: **0850301-25.2017.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **19ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **05/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
FABIO LAURINDO DE MORAIS (AUTOR)		JOAO ROBERTO FERREIRA DAS NEVES (ADVOGADO)	
Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais (RÉU)		ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
68395384	05/05/2021 10:12	Petição	Petição
68395395	05/05/2021 10:12	2563914_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01	Petição
68395396	05/05/2021 10:12	2563914_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02	Outros documentos

Juntada de custas finais.





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN

Processo n.º 08503012520178205001

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FABIO LAURINDO DE MORAIS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR, 5432/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

NATAL, 4 de maio de 2021.

João Barbosa
OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
5432 - OAB/RN

~



Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 05/05/2021 10:12:12
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21050510121196500000065376966>
Número do documento: 21050510121196500000065376966

07/04/2021

:: Fundo de Desenvolvimento do Judiciário - TJRN :: [Boleto]

Instruções de Impressão

Configure Todas as Margens para 7 mm. Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).

Utilize folha A4 (210 x 297 mm) - Corte na linha indicada

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECAÇÃO		Guia de Recolhimento do FDJ Lei nº 9.619/2012 Nº 7000004034085
Processo Nº (Uso Exclusivo da Secretaria)	08503012520178205001	Valor do FDJ	204,95
Partes	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS X FABIO LAURINDO DE MORAIS		
Serviço	11009 CUSTAS FINAIS/COMPLEMENTARES	1	204,95
Secretaria	(791) 19ª VARA CÍVEL/NATAL		
Valor da Causa/Documento	204,95		

Via do processo/documento - Anexar o Comprovante

Corte na linha pontilhada

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECAÇÃO		Guia de Recolhimento do FDJ Lei nº 9.619/2012 Nº 7000004034085
Processo Nº (Uso Exclusivo da Secretaria)	08503012520178205001	Valor do FDJ	204,95
Partes	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS X FABIO LAURINDO DE MORAIS		
Serviço	11009 CUSTAS FINAIS/COMPLEMENTARES	1	204,95
Secretaria	(791) 19ª VARA CÍVEL/NATAL		
Valor da Causa/Documento	204,95		

Via da parte

Corte na linha pontilhada

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE
F.D.J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça

Local de pagamento PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL, NOSSA AGÊNCIA E CORREIOS		Vencimento 07/05/2021
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE F. D. J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça		Convênio 760686
Data do documento 07/04/2021	Número da Guia 7000004034085	Data processamento 07/04/2021
Uso da Agência Receptora	Espécie R\$	Número da Guia 7000004034085
Instruções Pagamento em cheque, anotar no verso o "Número do convênio" e o "Número da Guia". Não efetuar depósito e transferência. Não receber após o vencimento.		(=) Valor documento 204,95
		(-) Desconto / Abatimentos
		(-) Outras deduções
		(+) Mora / Multa
		(+) Outros acréscimos
		(=) Valor cobrado
Partes PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS X FABIO LAURINDO DE MORAIS		
		Cód. baixa

Autenticação mecânica - Guia Não Compensável

86790000002-9 04950854645-1 92021050770-2 00004034085-3



Corte na linha pontilhada



Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO 14/04/2021	AGÊNCIA (PREF / DV) 0	Nº DA CONTA JUDICIAL 0
DATA DA GUIA 14/04/2021	Nº DO PROCESSO 08503012520178205001	TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL	
UF/COMARCA RN	ORGÃO/VARA Vara Cível	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 204,95
NOME DO RÉU/IMPETRADO PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	TIPO DE PESSOA Jurídica	CPF / CNPJ 61198164000160	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE FABIO LAURINDO DE MORAIS	TIPO DE PESSOA FÍSICA	CPF / CNPJ 70096695463	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 75C76D11F6DD29B9			
CÓDIGO DE BARRAS 86790000002 9 04950854645 1 92021050770 2 00004034085 3			

